

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

“Altera o art. 28, da Resolução nº. 03, de 31 de janeiro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba) e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Irauçuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Fica alterado o artigo 28, da Resolução nº. 03, de 31 de janeiro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba), que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 28 - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Irauçuba realizar-se-ão sempre às **sextas-feiras**, com início às **18:00 horas** e terá duração máxima de duas (02) horas.”

Art. 2º. – Esta Resolução **entrará em vigor a partir de 25 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 18 de janeiro de 2021.


Vereador Rogério Barbosa Mesquita
Presidente da Câmara


Vereador Antonio Azevedo de Melo
1º. Secretário


Vereador Francisco Xavier Azevedo Mesquita
Vice-Presidente


Vereador João Batista Sousa Silva
2º. Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

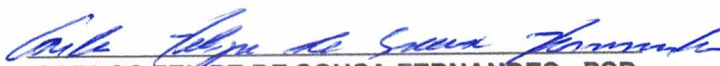
A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2021**, que ***“Altera o art. 28, da Resolução nº. 03, de 31 de janeiro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba) e dá outras providências”***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 18 de janeiro de 2021.



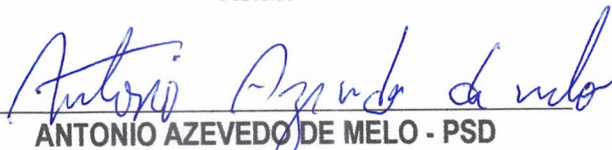
VALMIR MOTA RAFAEL - PDT

Presidente



CARLOS FELIPE DE SOUSA FERNANDES - PSD

Relator



ANTONIO AZEVEDO DE MELO - PSD

Membro

PARECER DA **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº. 01/2021**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

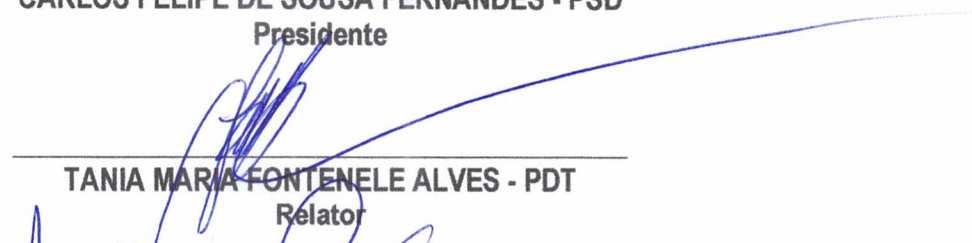
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº. 01/2021**, que **“Altera o art. 28, da Resolução nº. 03, de 31 de janeiro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba) e dá outras providências”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 18 de janeiro de 2021.



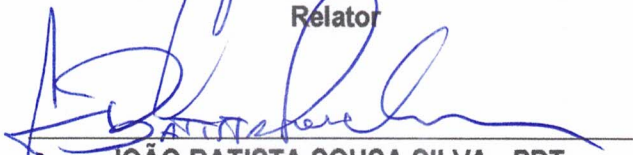
CARLOS FELIPE DE SOUSA FERNANDES - PSD

Presidente



TANIA MARIA FONTENELE ALVES - PDT

Relator



JOÃO BATISTA SOUSA SILVA - PDT

Membro

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

“Altera o art. 28, da Resolução nº. 03, de 31 de janeiro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba) e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**, nos termos do art. 187, do Regimento Interno:

Art. 1º. – Fica alterado o artigo 28, da Resolução nº. 03, de 31 de janeiro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba), que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 28 - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Irauçuba realizar-se-ão sempre às **sextas-feiras**, com início às **18:00 horas** e terá duração máxima de duas (02) horas.”

Art. 2º. – Esta Resolução **entrará em vigor a partir de 25 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 18 de janeiro de 2021.


Vereador **ROGERIO BARBOSA MESQUITA**
Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba